



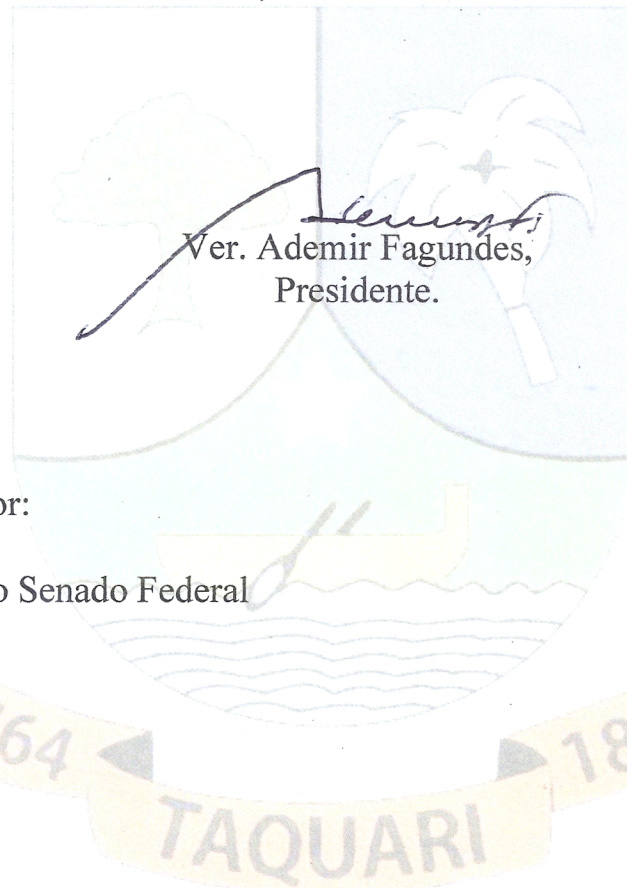
Of. nº 048/26  
ABF/JR

Taquari, 24 de março de 2026.

Senhor Presidente:

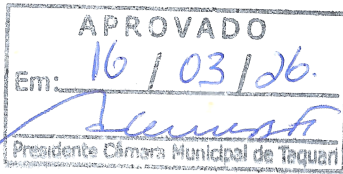
Vimos, através do presente, encaminhar à V. Exa., Moção manifestando o apoio desta Casa ao Projeto de lei nº 2.531/2021, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais dos quadros técnico, administrativo e operacional da educação básica pública, que está tramitando no Senado Federal.

Atenciosamente,



*Ademir Fagundes*  
Ver. Ademir Fagundes,  
Presidente.

A S. Exa. o Senhor:  
Davi Alcolumbre  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF.



## MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais dos quadros técnico, administrativo e operacional da educação básica pública.

A Câmara Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.531/2021**, em tramitação no Congresso Nacional.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais dos quadros técnico, administrativo e operacional da educação básica pública, reconhecendo a importância e o papel fundamental desempenhado por esses trabalhadores no funcionamento das instituições de ensino e no apoio ao processo educacional.

A proposição legislativa visa assegurar a valorização desses profissionais, estabelecendo parâmetros mínimos de remuneração em âmbito nacional, contribuindo para a redução das desigualdades salariais entre os entes federativos e promovendo maior reconhecimento institucional aos servidores que atuam nas escolas públicas brasileiras.

Considerando que a educação pública de qualidade depende do trabalho integrado de todos os profissionais que atuam no ambiente escolar;

Considerando que os trabalhadores dos setores técnico, administrativo e operacional desempenham funções indispensáveis para o adequado funcionamento das unidades escolares;

Considerando que a valorização desses profissionais representa medida de justiça e reconhecimento pelo relevante serviço prestado à sociedade;

A Câmara Municipal de Taquari/RS manifesta, por meio desta Moção, seu apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021, conclamando os Parlamentares Federais a envidarem esforços para sua apreciação e aprovação.

Requer-se, após aprovação desta Moção pelo Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada cópia:

- I – à Presidência da Câmara dos Deputados;
- II – à Presidência do Senado Federal;
- III – à Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Sul;
- IV – ao Ministério da Educação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.



Ver. Luciano Maria

De acordo:



Ver. Ademir Fagundes



Ver. Aldo Gregory



Ver<sup>a</sup>. Angélica Hassen



Ver. Antônio Porfírio



Ver. Cláudio Bastos



Ver. Luis Porto



Ver. Marcelo Lopes



Ver. Sergio Pereira